PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.523/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 238/2023**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3115/2023	26/10/2023 10:54:53	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **ao Requerimento nº 238/2023,** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1757/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1757/2023 - SMS

Cajamar, 24 de outubro de 2023.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento n° 238/2023 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria de Saúde já aderiu ao Programa Federal "Saúde na Hora", para a Unidade Básica de Saúde Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, no dia 15 de agosto de 2023. O horário de funcionamento da Unidade de Saúde é de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h e de sábado das 08h ás 17h. O Programa Federal "Saúde na Hora" possibilita a extensão de horário ou que a Unidade de Saúde tenha seus atendimentos realizados aos Sábados, o que já ocorre na Unidade citada.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.

Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária

José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
24 OUT 2023
15:15h

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 238 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2857/2023	05/10/2023 17:18:56	120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto às Secretarias competentes da municipalidade, informem acerca da possibilidade de ser ampliado o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde no município, até as 22h.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que muitas pessoas não conseguem conciliar seus horários de trabalho com os horários de atendimento das UBS, seja para consultas, seja para realização de exames. Com isso, elas podem ter seus problemas de saúde agravados.

A par dessa situação alguns gestores municipais de outras cidades têm ampliado o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Inclusive, o Governo Federal, por meio do "Programa Saúde na Hora" (Portaria 397 de 16 de março de 2020), tem disponibilizado recursos aos municípios que ampliarem o horário de atendimento nas UBS.

O programa viabiliza o custeio aos municípios para implantação do horário estendido de funcionamento para o atendimento das Unidades Básicas de Saúde, proporcionando maior possiblidade dos usuários conseguirem atendimento. Esse mesmo programa conta com a possiblidade de adesão a mais de um tipo de horário de funcionamento, que pode se estender até as 22 horas. Se pudermos ampliar esse horário, disponibilizando serviços a um número maior se pessoas, estaríamos contribuindo para reduzir o volume de atendimento de usuários com condições de saúde de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/10/23
às 08 h35
Michelle Alves
Agente Administrativo
RG 5.910

CLEBER CANDIDO SILVA

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador